



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 95, Data 07/08/89 Horas 11 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Ver; Nivaldo Peres de Farias - PFL	

PROJETO DE LEI Nº 075 /89 DE 07.08.1.989

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 À ADQUIRIR MAQUINÁRIO QUE ESPECIFI-/
 CA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ES-
 TADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
 e ele sanciona a seguinte Lei.


ART 1º - Fica o Poder Executivo Municipal /
 autorizado a comprar um trator de pneus, que servirá para aten-
 der os pequenos agricultores rurais da região.

ART 2º - Fica estabelecido que o referido ma-
 quinário ficará à disposição de cada agricultor no período de
 10 (Dez) dias.

ART 3º - As despesas de manutenção e combus-
 tível correrão por conta da Prefeitura Municipal.

ART 4º - Está Lei entra em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bar-
 ra do Garças, 07 de agosto de 1.989.


 Nivaldo Peres de Farias
 Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/8/89
13



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 002/03 Folha 05 de 07 08 80 Motus [Signature] Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Ver; Nivaldo Peres de Farias - PFL		

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Chamo a atenção de Vs. Exas; para a justificativa que acompanha este Projeto, pois a mesma vem esclarecer / um dos mais sérios problemas que afligem o meio rural, notadamente os pequenos produtores que não possuem subsídios para / arcar com despesas que mantêm uma lavoura.

Sabemos que o maquinário em uma lavoura é fator principal e de suma importância, mesmo considerando que o mesmo, possui um custo bem elevado e portanto de difícil acesso ao pequeno produtor.

Reconhecendo tal fato, tomamos a iniciativa / de auxiliar esse honrado trabalhador que leva uma vida árdua - para sobreviver, elaborando a medida que acompanha este Projeto, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o referido maquinário agrícola.

Com isso, o trabalhador rural de nossa região terá maior apoio, servindo até como incentivo para que ele possa ter melhores dias e melhores safras.

Data Supra.

[Signature]
Nivaldo Peres de Farias
Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/8/85
[Signature]

DATA

Ass 07 dias do mês de agosto de
1989 fazer me entregues estes autos.
Em Unzard

CERTIDÃO

Certifico a dau nº que Decreto de lei
4º 075/89, por publicação sob
04º 597 livro 03 f. 95
Em 07 / 08 / 19 89 Unzard

REMESSA

Ass 07 dias de agosto de 19 89
faco remessa destes autos ao Deputado do
Estado Unzard
Unzard



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 075/89


Autor: Ver. Nivaldo Peres de Farias - PFL


P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
- Relator -


Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL
- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/8/89




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

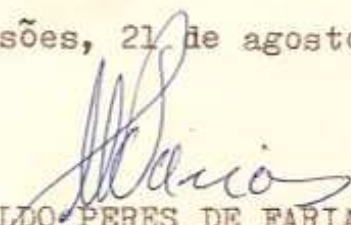
Projeto de Lei Nº 075/89

Autor: Ver. Nivaldo Peres de Farias - PFL

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto ' de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

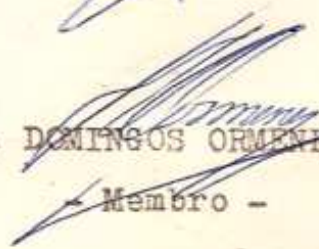
Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

- Presidente -


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

- Relator -


Ver. DOMINGOS ORMENEZE FILHO

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/8/89
3.

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 075/89</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Junior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Sessão de 25/8/89
 (13)

Peres.

OBS.: *Peres*
